



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 544, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2000.

COLOCA SERVIDORA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO A DISPOSIÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº
342/99.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso X da Lei Orgânica Municipal, COLOCA A DISPOSIÇÃO da Câmara Municipal de Vereadores a Servidora SUELI MADERS, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar atividades de cunho burocrático/administrativo na Secretaria da Câmara Municipal, e torna sem efeito a Portaria nº 342, de 12 de maio de 1999, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em seis de novembro de dois mil.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças